



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
PROEC/CCULT PRO REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Giselle Zouain da Silva
Matrícula SIAPE: 1673899
Cargo: Assistente em Administração
Sector/Unidade de lotação: PROEC/CCULT Pro Reitoria de Extensão e Cultura
Incentivo à Qualificação (IQ): Mestrado (52%)
Instituição: Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto (s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE VI
Equivalência: Doutorado
Requisito de entrada: Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Giselle Zouain da Silva**, servidor (a) Técnico -Administrativo (a) em Educação lotado (a) em **PROEC/CCULT Pro Reitoria de Extensão e Cultura**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 239,50 pontos
Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos
Pontuação total apresentada: 239,50 pontos

Pontuação mínima necessária : 75 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 164,50 pontos

Critérios específicos utilizados : 16

Mínimo de critérios exigido: 7

Pontuação por Critério :

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho , Comissões , Comitês , Núcleos , Representações ou Similares , Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade : **66,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais , na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa , à Extensão , de Inovação e Assistência Especializada : **46,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas : **88,50 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional : **22,50 pts**
- Critério VI — Produção , Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico : **16,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei na UNIFAL -MG em fevereiro de 2009 , no cargo de Assistente em Administração , desenvolvendo ao longo da carreira uma trajetória pautada pelo aperfeiçoamento contínuo , pelo compromisso com a administração pública e pela participação ativa na construção e no fortalecimento das políticas institucionais da Universidade . A experiência acumulada ao longo de mais de 17 anos permitiu o desenvolvimento progressivo de competências técnicas , administrativas , pedagógicas e de gestão , adquiridas não apenas por meio da formação acadêmica , mas, sobretudo , pela atuação prática em diferentes áreas estratégicas da instituição .

Grande parte dessa trajetória foi construída no Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD), na qual atuei durante muitos anos no apoio à consolidação da Universidade Aberta do Brasil (UAB) e das políticas institucionais de educação a distância . Nesse período , participei da gestão acadêmica e administrativa de cursos de graduação e pós-graduação , da organização de processos seletivos , da assistência pedagógica , da atuação como tutora , da integração da equipe multidisciplinar , da utilização de sistemas institucionais e da interlocução entre coordenações , docentes , tutores , estudantes e órgãos de fomento . Essas atividades proporcionaram ampla experiência em planejamento , organização , acompanhamento de projetos educacionais , gestão de equipes , atendimento ao público , resolução de demandas complexas e articulação entre diferentes setores da Universidade .

Ao longo da carreira também passei a integrar diversas comissões , grupos de trabalho , representações institucionais e órgãos colegiados , contribuindo diretamente para o planejamento e o aperfeiçoamento da gestão universitária . Participei de comissões relacionadas à elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional , estudos técnicos preliminares , análise de riscos , fiscalização de contratos administrativos , planejamento de contratações , comissões coordenadoras , comissões de heteroidentificação , grupos de trabalho institucionais , processos seletivos , concursos públicos e representações em órgãos colegiados superiores . Essas experiências fortaleceram competências relacionadas à governança , planejamento estratégico , interpretação normativa , gestão de processos , tomada de decisão , responsabilidade administrativa e trabalho colaborativo , contribuindo para a melhoria contínua dos serviços prestados pela Universidade .

A atuação na fiscalização de contratos administrativos e no acompanhamento de procedimentos relacionados às contratações públicas possibilitou o aprofundamento de conhecimentos sobre execução contratual , controle administrativo , acompanhamento de fornecedores , planejamento das contratações e gestão de recursos públicos . Da mesma forma , a participação recorrente na aplicação e fiscalização de concursos públicos ampliou minha experiência na organização de processos seletivos , garantindo a observância dos princípios da legalidade , impessoalidade , transparência e eficiência que orientam a administração pública .

Em 2026 assumi a Coordenação de Cultura da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura , passando a exercer função gratificada de gestão e ampliando significativamente minha atuação institucional . Desde então , venho coordenando ações voltadas ao fortalecimento da política cultural da Universidade , articulando projetos de extensão , iniciativas culturais , parcerias institucionais e ações voltadas à valorização do patrimônio cultural , da produção artística e da aproximação entre universidade e sociedade . Entre essas iniciativas destacam-se o desenvolvimento do Programa

Institucional de Arte e Intervenção Cultural, o acompanhamento de projetos culturais, a organização de eventos, a articulação com instituições parceiras e a coordenação de ações extensionistas voltadas à democratização do acesso à cultura. Essa experiência consolidou competências de liderança, planejamento, gestão de pessoas, elaboração de documentos técnicos, articulação institucional e coordenação de projetos.

Paralelamente às atividades administrativas, manteve permanente investimento em formação e qualificação profissional, participando de cursos, programas de capacitação e ações de desenvolvimento relacionados à administração pública, educação, inovação, cultura, tecnologias educacionais e gestão universitária. Esse processo de formação continuada refletiu diretamente na qualidade das atividades desempenhadas e na incorporação de novas metodologias e práticas de gestão às demandas institucionais.

Também desenvolvo expressiva atuação em projetos de extensão universitária, destacando-se a coordenação do projeto **Teatro no Museu**, iniciativa voltada à formação artística, valorização do patrimônio cultural e fortalecimento da relação entre a Universidade e a comunidade externa. A coordenação desse projeto proporcionou experiência em planejamento, organização de equipes, gestão de recursos, produção cultural, acompanhamento de indicadores e avaliação de resultados, reafirmando o compromisso da extensão universitária como instrumento de transformação social.

Minha trajetória profissional articulou-se, ainda, ao desenvolvimento acadêmico e à produção de conhecimento. A conclusão do **Mestrado Profissional em História Ibérica** possibilitou aprofundar estudos sobre feminismos digitais, ensino de História e educação, resultando na produção de artigo científico, apresentações de trabalhos em eventos nacionais e internacionais, publicação em anais e elaboração de produto educacional voltado ao ensino. Essas atividades evidenciam a capacidade de transformar a experiência profissional em conhecimento aplicado, promovendo a integração entre ensino, pesquisa, extensão e gestão universitária.

O conjunto das atividades desenvolvidas evidencia uma trajetória marcada pelo exercício crescente de responsabilidades, pela participação ativa na gestão institucional, pela coordenação de projetos, pela atuação em órgãos colegiados e comissões, pela fiscalização de contratos, pela organização de processos seletivos, pela produção técnico-científica e pelo compromisso permanente com a qualificação profissional. Os saberes e competências construídos ao longo dessa trajetória extrapolam aqueles originalmente exigidos para o cargo de ingresso e demonstram capacidade de liderança, planejamento, gestão, articulação institucional, produção e disseminação do conhecimento, bem como de transformação da experiência profissional em resultados concretos para a Universidade. Sob a perspectiva do Reconhecimento de Saberes e Competências, essa trajetória revela a integração entre experiência profissional, formação acadêmica, produção científica, extensão universitária e gestão pública, constituindo fundamento para o reconhecimento do nível pleiteado, nos termos do Decreto nº 13.048/2026.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | Qtde: 17 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 17,00 pts

Documentação anexada:

- ☐ Anexo_01_Grupoll_Criterio9.pdf
- ☐ Anexo_02_Grupoll_Criterio9.pdf
- ☐ Anexo_03_Grupoll_Criterio9.pdf
- ☐ Anexo_04_Grupoll_Criterio9.pdf
- ☐ Anexo_05_Grupoll_Criterio9.pdf
- ☐ Anexo_06_Grupoll_Criterio9.pdf
- ☐ Anexo_07_Grupoll_Criterio9.pdf
- ☐ Anexo_08_Grupoll_Criterio9.pdf
- ☐ Anexo_09_Grupoll_Criterio9.pdf
- ☐ Anexo_10_Grupoll_Criterio9.pdf
- ☐ Anexo_11_Grupoll_Criterio9.pdf
- ☐ Anexo_12_Grupoll_Criterio9.pdf
- ☐ Anexo_13_Grupoll_Criterio9.pdf
- ☐ Anexo_14_Grupoll_Criterio9.pdf
- ☐ Anexo_15_Grupoll_Criterio9.pdf
- ☐ Anexo_24_Grupoll_Criterio9.pdf

2. Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos

Unidade: Por produto | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 9,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_16_GrupoVI_Criterio11pdf
-  Anexo_23_GrupoVI_Criterio11.pdf

3. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | Qtde: 5 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 5,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_17_GrupolI_Criterio11pdf
-  Anexo_18_GrupolI_Criterio11pdf
-  Anexo_64_GrupolI_Criterio11.pdf
-  Anexo_65_GrupolI_Criterio11.pdf
-  Anexo_66_GrupolI_Criterio11.pdf

4. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | Qtde: 13 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 58,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_19_GrupolV_Criterio3.pdf
-  Anexo_20_GrupolV_Criterio3 .pdf
-  Anexo_29_GrupolV_Criterio3 .pdf
-  Anexo_31_GrupolV_Criterio3.pdf
-  Anexo_36_GrupolV_Criterio3 .pdf
-  Anexo_37_GrupolV_Criterio3.pdf
-  Anexo_38_GrupolV_Criterio3 .pdf
-  Anexo_39_GrupolV_Criterio3 .pdf
-  Anexo_40_GrupolV_Criterio3 .pdf
-  Anexo_42_GrupolV_Criterio3 .pdf
-  Anexo_43_GrupolV_Criterio3 .pdf
-  Anexo_44_GrupolV_Criterio3 .pdf
-  Anexo_58_GrupolV_Criterio3 .pdf

5. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 12 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 36,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_21_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_30_Grupol_Criterio3 .pdf
-  Anexo_35_Grupol_Criterio3 .pdf
-  Anexo_41_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_45_Grupol_Criterio3 .pdf
-  Anexo_51_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_52_Grupol_Criterio3 .pdf
-  Anexo_55_Grupol_Criterio3 .pdf
-  Anexo_56_Grupol_Criterio3 .pdf
-  Anexo_57_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_59_Grupol_Criterio3 .pdf
-  Anexo_60_Grupol_Criterio3 .pdf

6. Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada , jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais

Unidade: Por publicação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 7,50 | Subtotal: 7,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_22_GrupoVI_Criterio10.pdf

7. Participação em atividades de orientação , tutoria , preceptoria ou supervisão

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_26_Grupoll_Criterio5.pdf

8. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos , programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 13,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_25_Grupoll_Criterio2.pdf

 Anexo_46_Grupoll_Criterio2.pdf

 Anexo_47_Grupoll_Criterio2.pdf

9. Atuação tecnicamente qualificada na operação , na implantação , no suporte ou no apoio a desenvolvimento , parametrização ou aperfeiçoamento de sistemas estruturantes da administração pública

Unidade: Por sistema | Qtde: 4 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 18,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_32_GrupoIV_Criterio1.pdf

 Anexo_33_GrupoIV_Criterio1.pdf

 Anexo_34_GrupoIV_Criterio1.pdf

 Anexo_50_GrupoIV_Criterio1.pdf

10. Exercício de cargo de direção (CD-02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 9,00 | Subtotal: 18,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_27_GrupoV_Criterio1.pdf

 Anexo_28_GrupoV_Criterio1.pdf

11. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_67_GrupoI_Criterio1.pdf

12. Elaboração de projeto básico ou de termo de referência , ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação

Unidade: Por designação | Qtde: 4 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 12,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_48_GrupolV_Criterio2 .pdf
-  Anexo_49_GrupolV_Criterio2 .pdf
-  Anexo_53_GrupolV_Criterio2 .pdf
-  Anexo_54_GrupolV_Criterio2 .pdf

13. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_61_GrupoV_Criterio3.pdf

14. Coordenação ou presidência de núcleos, representações , grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_62_Grupol_Criterio2 .pdf

15. Coordenação de projetos institucionais (ensino, pesquisa, extensão , gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 7,50 | Subtotal: 7,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_68_GrupolI_Criterio1.pdf

16. Atuação em atividades de organização , fiscalização , execução de exame de seleção , vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | Qtde: 5 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 22,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_69_Grupol_Criterio5 .pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro , para todos os fins de direito , que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira , não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras , autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas , sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade .

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial .

Giselle Zouain da Silva

Matrícula SIAPE 1673899
Universidade Federal de Alfenas

